

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 373, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO EM CARGO DE
SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Tania Aparecida de Paula Servim, matrícula nº10.612, ao cargo de Superintendente Pedagógico, vinculado Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a dia 15 de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 17 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo